



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PROJETO DE LEI Nº 163 /2023.

Autor: Vereador Severino Barbosa de Souza - BIAI

EMENTA:

INSTITUI A SEMANA DA COMUNIDADE CATÓLICA NA CIDADE DE OLINDA.

Art. 1º - Fica instituída na cidade de Olinda a semana da Comunidade Católica.

Art. 2º - A semana a que se refere o artigo 1º será a primeira semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 3º - A primeira semana do mês de agosto coincide com a festa de São Salvador do Mundo.

Art. 4º - Para eventos programados a referida semana, o Vicariato Olinda, deverá solicitar o apoio que se fizer necessário das secretarias da Prefeitura de Olinda.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 14 de novembro de 2023.

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA- BIAI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

JUSTIFICATIVA

EXMO. SR. PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES.

A CIDADE DE OLINDA TEM UMA TRADIÇÃO CATÓLICA SIGNIFICATIVA. DESDE OS PRIMÓRDIOS DE SUA FUNDAÇÃO, LÁ PELOS ANOS DE 1535 (12/03/1535), OLINDA JÁ PASSOU A VIVER O CATOLICISMO. E NÃO DEMOROU PARA TER AS PRIMEIRAS IGREJAS, QUE HOJE SÃO MUITAS. PORÉM, NO SÉCULO XVI JÁ VIERAM: O CONVENTO DE SÃO FRANCISCO; O SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO CARMO; A IGREJA DE NOSSA SENHORA DO GUADALUPE; O SEMINÁRIO DE OLINDA; O MOSTEIRO DE SÃO BENTO; A IGREJA DE SÃO PEDRO MARTIR; A IGREJA DE SÃO SALVADOR DO MUNDO (CONHECIDA COMO IGREJA DA SÉ). E OUTRAS IGREJAS FORAM SURGINDO E A COMUNIDADE CATÓLICA AUMENTANDO.

DE MODO QUE, A COMUNIDADE CATÓLICA, TENDO UMA SEMANA A ELA DEDICADA É POR DEMAIS JUSTO. HAJA VISTA QUE ATUALMENTE SÃO 14 PARÓQUIAS NA CIDADE DE OLINDA E PELO MENOS 50 CAPELAS.


SEVERINO BARBOSA DE SOUZA – BIAI
Vereador